

## 24. Ativos financeiros detidos até à maturidade

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade era analisada como segue:

(Milhares de euros)

	2017				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Superior a cinco anos	
<b>Obrigações de emissores públicos</b>					
Estrangeiros	23.674	50.859	45.340	-	119.873
<b>Obrigações de outros emissores</b>					
Nacionais	-	-	173.909	39.145	213.054
Estrangeiros	-	-	-	78.872	78.872
	23.674	50.859	219.249	118.017	411.799

Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 22.

A análise por setor de atividade da carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2017, era a seguinte:

(Milhares de euros)

	2017
Transportes	173.909
Serviços	
Intermediação financeira	78.872
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	39.145
	291.926
Títulos Públicos	119.873
	411.799

## 25. Derivados de cobertura

A análise desta rubrica, por instrumento de cobertura, é a seguinte:

(Milhares de euros)

	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Swaps	123.054	177.900	234.345	164.438
Outros	-	-	-	12.899
	123.054	177.900	234.345	177.337

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado, e sempre que não disponíveis, em informação preparada pelo Grupo pela extrapolação de dados de mercado. Assim, tendo em consideração a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos encontram-se categorizados no nível 2. O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

Conforme permitido pela IFRS 9, o Grupo optou por continuar a aplicar os requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura previstos na norma IAS 39 (nota 1.C.4.), utilizando essencialmente derivados de taxa de juro e taxa de câmbio. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos à taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário, títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros à taxa variável e passivos financeiros à taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos à taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.